



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 134/2022

DATA: 09/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Débora Cristiane de Góes**, admitida em 01/08/2014, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Mat.: 32961, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **15/02/2022 a 14/06/2022**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15/02/2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º559/2021, de 23/08/2021.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 09 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração